



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4169/2017

**Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro à EMPRESA KAREN KOCH LUIZ-ME, Nome Fantasia ECO WINDOWS & PROFILE e dá outras providências.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder incentivo financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais) equivalente a 50% (cinquenta por cento) do aluguel do galpão industrial à **EMPRESA KAREN KOCH LUIZ - ME, Nome Fantasia “ECO WINDOWS & PROFILE”**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.286.890/0001-33, em conformidade com a Lei Municipal nº 1952, de 16 de maio de 2006 e ao que estabeleceu o CODESC, em Ata nº01, de 10 de maio de 2017.

**Art. 2º** O incentivo mencionado no Art. 1º desta Lei, será utilizado no pagamento de 50% (cinquenta por cento) do aluguel do galpão industrial, por um período de 01 ano, para instalação de fábrica de esquadrias de PVC, conforme Projeto apresentado, sendo que será repassado pelo Executivo após comprovação de regularidade jurídica e fiscal.

**Art. 3º** O incentivo será concedido na forma do art. 3º, inciso III e art. 4º inciso III da Lei Municipal nº 1952, de 16 de maio de 2006.

**Art. 4º** Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

**Art. 5º** Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da dotação orçamentária nº 2188336045, reduzido 1192.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos ..... do ano de 2017.**

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2017.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores (as) :**

Submeto a elevada consideração desta egrégia Casa Legislativa o Projeto que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e conceder incentivo financeiro à EMPRESA KAREN KOCH LUIZ – ME, Nome Fantasia “ECO WINDOWS & PROFILE”, em conformidade com a Lei Municipal nº 1952, de 16 de maio de 2006 e ao que estabeleceu o CODESC, em Ata nº01, de 10 de maio de 2017.

O presente Projeto de Lei visa conceder incentivo financeiro a Empresa beneficiária, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais) que será utilizado no pagamento de 50% (cinquenta por cento) do aluguel do galpão industrial, pelo período de um ano, para instalação de fábrica de esquadrias de PVC.

Salientamos que o ramo empresarial foco do empreendimento esta em franca expansão na região, o numero de novos empregos diretos e indiretos gerados com esta unidade e o administrador ter formação na área.

Sendo a capacidade produtiva prevista de cerca de 300 esquadrias mês em três linhas distintas, gerando inicialmente cerca de 10 empregos diretos, nas áreas de montagem, produção, comercial e logística.

Esta solicitação foi analisada e aprovada pelo CODESC, em reunião dia 10 de maio de 2017, onde esta alicerçada no Art. 3º, inciso III e Art. 4º inciso III da Lei Municipal nº 1952/2006.

Em anexo a Ata de Aprovação pelo CODESC, Projeto e Plano de Aplicação dos Recursos, documentação jurídica e fiscal da empresa beneficiária.

O Executivo Municipal, com o presente, visa promover o desenvolvimento econômico do Município, através de geração de emprego e renda.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 26 de maio de 2017.

  
**Giovani Antônio da Silva**  
**Prefeito Municipal**

# REQUERIMENTO

PROTÓCOLO  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul

1462 10110116



Venho por meio deste, solicitar junto ao CODESC – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, e a Prefeitura de Caçapava do Sul, a ajuda de custo no valor de 50% referente ao aluguel de R\$ 3.000,00, para o prédio localizado a Av. Presidente Kenedy – 771, pelo período de um ano, para a instalação da empresa ECO WINDOWS& PROFILE – CNPJ 26.286.890/0001-33.

Para isso, estamos encaminhando os seguintes documentos, listados na LEI Nº 1952, de 16 de Maio de 2006, que dispões sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de Caçapava do Sul.

- I. Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comērcial do Estado;
  - i. EM ANEXO
- II. Comprovação dos registros no cadastro fiscal do Ministério da Fazenda;
  - i. EM ANEXO
- III. Comprovação de regularidade
  - i. Por se tratar de empresa nova, tais documentos não são disponíveis;
- IV. Projeto de viabilidade econômica do investimento industrial.

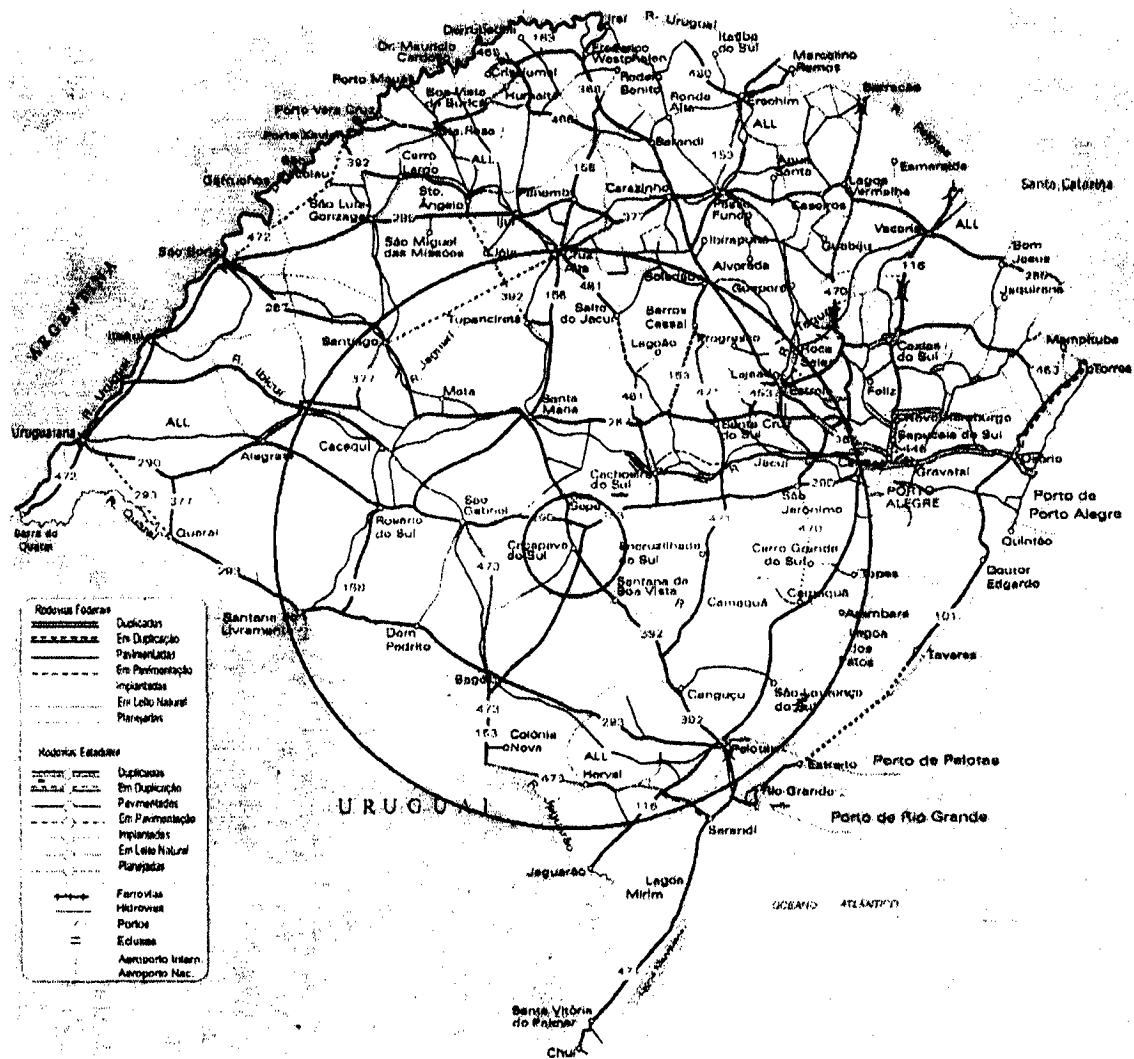
## PROJETO

A empresa ECO WINDOWS instalará sua unidade produtiva em prédio locado, localizado na Av. Presidente Kennedy, nº 771, na entrada do município de Caçapava do Sul.

Com capacidade produtiva prevista de cerca de 300 esquadrias mês em três linhas distintas, em diferentes medidas, deverá gerar inicialmente cerca de 10 empregos diretos, nas áreas de montagem, produção, comercial e logística.

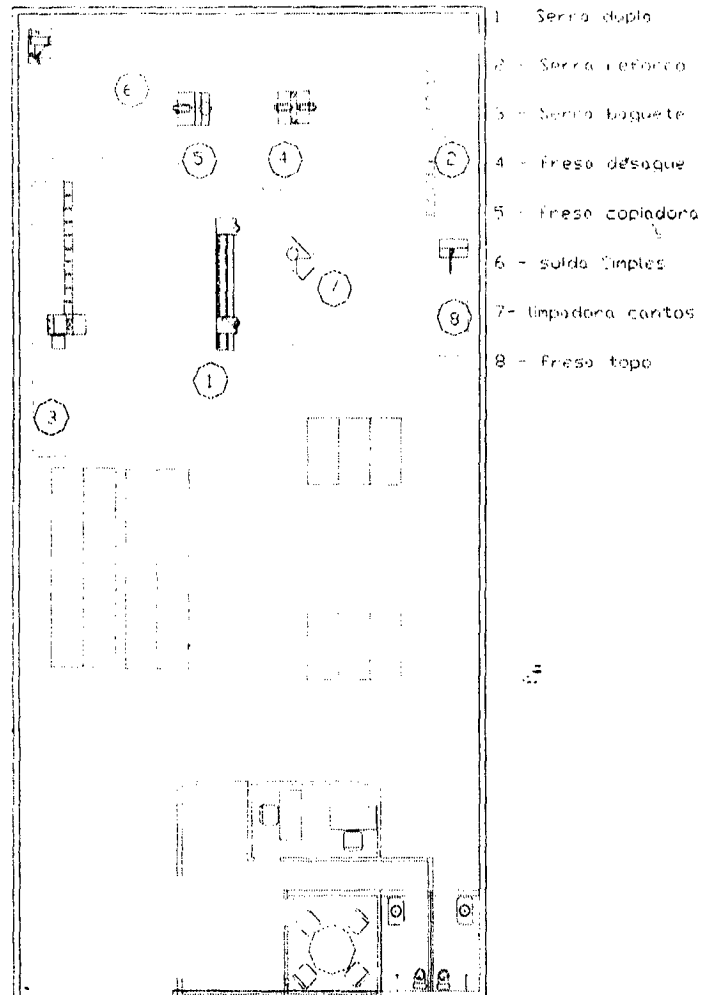
A empresa se enquadra em um ramo de atividade que está em franco crescimento em regiões como litoral e serra gaúcha, porém, não há registro de nenhuma empresa similar no interior do RGS. Seus concorrentes diretos são esquadrias de Alumínio e de Madeira.

Com inicio das atividades previsto para inicio de Novembro, deverá atender o mercado de Caçapava do sul até um raio de 50 Km, através de venda direta, e com uma política de representantes em cidades localizadas a um raio de 200 km.



A Matéria Prima principal, denominado Perfis de PVC, serão fornecidos pela empresa ISO Perfil, da cidade de Portão, todos de origem nacional, e os demais materiais, tais como vidros, reforços e acessórios por empresas diversas do mercado, de acordo com orçamentos, mantendo padrões de qualidade exigidos para o produto.

A processo produtivo, é assim descrito por posto operativo:



1 – Nos postos 1, 2 e 3, os perfis e reforços são cortados de acordo com especificação de medidas emitidas pelo PCP;

2- Nos postos 4 e 5, ocorre o processo de fresa nos perfis para a colocação dos acessórios diversos, de acordo com o projeto;

3- No posto 6, os perfis são soldados;

4- No posto 7, ocorre a limpeza dos cantos após os perfis soldados;

5- No posto 8, ocorre a fresa de topo após montagem.

Sempre entre um posto operativo e outro, o produto vai sendo montado e ganhando forma. A montagem final e acabamento ocorrem nas mesas de montagem.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.286.890/0001-33 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 04/10/2016
NOME EMPRESARIAL KAREN KOCH LUIZ - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECO WINDOWS & PROFILE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO - AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 771	COMPLEMENTO	
CEP 96.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO KARENKOCH@BOL.COM.BR	TELEFONE (51) 9934-9490		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/10/2016 às 15:47:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)


ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

O Empresário, KAREN KOCH LUIZ estabelecido na (o) AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 771 bairro CENTRO, CACAPAVA DO SUL, RS CEP: 96.570-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CACAPAVA DO SUL - RS, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

  
\_\_\_\_\_  
KAREN KOCH LUIZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICADO E REGISTRADO EM: 23/09/2016 SOB Nº 23.703R  
Protocolo: 10/187318-0, DE 22/09/2016  
Empresa: 43 1 0935598 9  
KAREN KOCH LUIZ  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

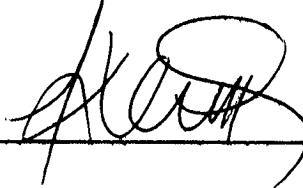
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KAREN KOCH LUIZ				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JOSE ARTUR KOCH		(mãe) MARIA HELENA KOCH		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1972	IDENTIDADE (número) 7064550663	Orgão Emissor SSP	UF RS	CPF (número) 764.342.810-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AV LUIS CARLOS GEORG				NÚMERO 275
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO FEITORIA	CEP 93048370	
MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO				UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:				
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL KAREN KOCH LUIZ				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY				NÚMERO 771
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 96570000	
MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) KARENKOCH@BOL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2229303 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO TUBOS E ACESSORIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>KAREN KOCH LUIZ</i>				
DATA DA ASSINATURA 19/09/2016				
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTE <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2016 SOB Nº: 43109355089 Protocolo: 16/187317-0, DE 22/09/2016 CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL		



## REQUERIMENTO

**KAREN KOCH LUIZ-ME**, nome fantasia Ecowindows & profile, empresa de fabricação de esquadrias de PVC, inscrita no CNPJ sob o nº 26.286.890/0001-33, vem por meio deste requerer o incentivo do subsídio de 50% do aluguel de um galpão individual pelo período de 01 ano, com objetivo da instalação da unidade de produção, conforme já aprovado em Ata da Assembleia 01/2016.

Caçapava do Sul, 04 de maio de 2017.



Karen Koch Luiz

*Recebido em 05/05/2017*

*[Handwritten Signature]*  
Pref. Municipal de Caçapava do Sul  
Nel Goulart/Tavares  
Sec. Geral de Município

AO CODESC:  
**DE ACORDO**

Data: 05/05/2017

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

**Gloveni Amestoy**  
Prefeito Municipal

**26.286.890/0001-33**

**KAREN KOCH LUIZ - ME**

**AV. PRESIDENTE KENNEDY, 771**

**CEP 96570-000**

**CAÇAPAVA DO SUL - RS**

de fabricação de Esquadrias de PVC, que solicita o inen-  
tivo do Subsídio de 50% do aluguel de um galpão indus-  
trial pelo período de 01 ano com o objetivo de instalação  
da unidade de produção. O Conselho Considerou e deliberou  
pela aprovação da solicitação, por ser um ramo Empresarial  
em franca expansão, por seu administrador ter formação na  
área industrial, número de empregos a serem gerados e  
pel fato dos proprietários terem raízes familiares e econo-  
micas em Cacapava do Sul, a aprovação foi embasada na  
lei 1952/2006 art 3º inciso 3 e artigo 4º inciso 3.

ATA 01/2017

Nos dez dias do mês de maio de 2017, reuniram-se na Secreta-  
ria Municipal da Fazenda os seguintes integrantes do Codesc,  
MARCELO FREITAS, Roger Seralim, Volnei Rosso, Flávio Monteiro, Ciro  
CHAVES, KASIER Garcia, Leandro Bassoti, Odacir Mariani, MARCELO  
Cunha e o Prefeito Giovanni Amestoy da Silva, todos nomeados pelo  
DECRETO EXECUTIVO 3818/2017. Foi analisado o requerimento da  
KAREN KOCH Luiz - ME nome fantasia EcoWindows e Profile CNPJ  
26.286.890/0001-33 empresa que fabrica Esquadrias de PVC, que  
requer o subsídio de 50% do aluguel do galpão industrial pelo  
período de 01 ano. O Conselho está reafirmando a aprovação do  
pedido, já aprovado anteriormente por este Conselho. A aprova-  
ção foi embasada na lei 1952/2006 art 3º inciso 3 e artigo 4º inci-  
so 3.

